

ATO Nº 29.169/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 534219/2018, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve exonerar da função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. Hospital Regional de de Sinop:

Ouvidor Sub-Setorial: Nayane Carvalho Paz

2. Auditoria Geral do SUS:

Ouvidor Sub-Setorial: Jecil Magalhães Costa

3. Coordenadoria de Vigilância Sanitária:

Ouvidor Sub-Setorial: Wanderlino de Arruda

4. Hospital Regional do Médio Araguaia - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia:

Ouvidor Sub-Setorial: Ana Tatiana de Quadros Araújo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b2805017

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)